



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Coordenação-Geral de Acompanhamento Estratégico

ATA DE REUNIÃO GGPAA

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2023 se reuniu o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), estando presentes a Sra. Lilian dos Santos Rahal, membro titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e coordenadora do Grupo, o Sr. Gilson Alceu Bitencourt, membro titular do Ministério da Fazenda, o Sr. Silvio Porto, membro titular da Conab, o Sr. Diogo Gomes Araújo, membro convidado da Funai, e a Sra. Rose Ponde, membro suplente do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Sra. Mônica Netto, membro suplente do Ministério da Fazenda. Participaram também no assessoramento técnico a Sra. Kelma Cruz, da Companhia Nacional de Abastecimento -Conab, as Sras. Elenita Silva e Elisângela Sanches e os Srs. Raimundo Nonato e Paulo Alves. A reunião teve como **pauta a realização do balanço da execução do Programa no ano de 2023**. Foi realizada apresentação da execução do Termo de Adesão, PAA-Leite e Conab e seguiu-se um debate acerca dos dados apresentados que poderão melhorar a execução do Programa ao longo de 2024. Inicialmente a Secretária Lilian Rahal ressaltou a necessidade de que qualquer apresentação institucional por parte dos membros do GGPAA apresente os dados do PAA como um todo, de modo a evitar informações contraditórias a serem apresentadas pelos órgãos. Para isso, foi sugerido no grupo a criação de um Boletim mensal do Programa que consolide as informações de todas as modalidades e apresente parâmetros unificados dos dados a serem apresentados, com base nos indicadores prioritários a serem monitorados. Como encaminhamento a equipe técnica se reunirá ao longo da próxima semana para apresentar uma proposta ao GGPAA, que deverá ser utilizada também na apresentação a ser realizada na instalação do Comitê de Assessoramento. Durante a análise da execução o Ministério da Fazenda também sugeriu ao MDS que que verificasse a possibilidade de parceria institucional com o MDA para apoiar os municípios na execução dos recursos que estão em conta. Terminado o ponto de pauta central da reunião foi debatido também o conteúdo a ser abordado na reunião de instalação do Comitê de Assessoramento do GGPAA, agendada para o dia 30 de novembro. Foi encaminhado que será formulada uma minuta de Regimento Interno a ser circulada previamente com o grupo para dinamizar a reunião. Também foi sugerido apresentar uma proposta "plano de trabalho" do Comitê de Assessoramento no ano de 2024. O MDS apresentará ao GGPAA, com base nas discussões realizadas, uma proposta ao longo da semana seguinte. Por fim, foi agendada a próxima reunião para o dia 27 de novembro para tratar da Resolução do PAA Compra Institucional e dos novos preços do PAA-Leite, a partir de nota técnica a ser apresentada pela Conab. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elisângela Sanches, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Lilian dos Santos Rahal

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Titular

Rose Edna Mata Vianna Pondé

Gilson Alceu Bittencourt

Ministério da Fazenda - Titular

Silvio Isoppo Porto

Companhia Nacional de Abastecimento - Titular



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ISOPPO PORTO, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **ROSE EDNA MATA VIANNA PONDE, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14708287** e o código CRC **5082668F**.